ATA nº 370

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de MAFRA

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Inicialmente, foi realizada a conferência do quórum, constatando-se número suficiente de conselheiros para a realização da reunião. CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS: Titular Sandra Helena Turnes, Suplente Andréia Gaudêncio R. Nardo, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Educação E. CUltura Titular Ana Cláudia de Souza Domingues , Titular Jeruza Weck Grahl de Souza e Suplente Mariane Ruthes, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Titular José Eduardo Alves de Lima representantes da S.M. da Agricultura e Interior. CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: Titulares Marlene Joras, Suplente Elena Maria Faganelo de Oliveira e Suplente Mariza Decol Weck Mattoso . CONSELHEIROS TITULARES REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DO SUAS: Titular Sebastião Leal . REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS OU ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SUAS: , Titular Cláudia Regina Cordeiro e Thiago Afonso Endler e Suplente Amanda Thaís Oliveira de Souza, Titular Cláudia Regina Cordeiro e suplente Paulo Roberto Krzezinski. Demais presentes de acordo com a lista de presença para convidados. Na sequência, procedeu-se à leitura do ofício de convocação da reunião. Em seguida, o presidente do Conselho, Tiago, informou que a aprovação das duas atas anteriormente encaminhadas aos conselheiros por meio do grupo de WhatsApp permaneceria pendente, em razão de dificuldades relatadas para a abertura dos documentos, ficando sua apreciação e deliberação para reunião posterior. Na sequência, passou-se à pauta única deliberativa da reunião, referente à solicitação de nova inscrição da Associação Lar dos Velhinhos de Mafra junto ao Conselho Municipal de Assistência Social. O presidente Thiago esclareceu que a instituição já possuía inscrição no Conselho, porém perdeu a referida inscrição em razão de pendências relacionadas à documentação exigida para sua manutenção. Explicou que, anualmente, até o mês de abril, todas as entidades inscritas no Conselho devem encaminhar a documentação necessária para a renovação de sua inscrição, enquanto as solicitações de novas inscrições podem ser realizadas a qualquer tempo. Em seguida, foi apresentado o parecer datado de 25 de junho de 2026, referente ao pedido de nova inscrição do Lar dos Velhinhos de Mafra, o qual apresentou parecer favorável à concessão da inscrição da entidade junto ao Conselho Municipal de Assistência Social. Foi ressaltado que, por se tratar de uma nova inscrição, a entidade terá um novo número de registro. Colocado em apreciação da plenária, sendo aprovada a nova inscrição da Associação Lar dos Velhinhos de Mafra, sob o número 13. Na sequência, o presidente Thiago realizou a leitura de trecho da ata do 8º Encontro dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no qual ocorreu a eleição para preenchimento da vaga destinada à representação dos trabalhadores do SUAS no Conselho Municipal de Assistência Social, que se encontrava em aberto. Informou que a psicóloga Amanda do CRAS Vila Ivete, irá ocupar a referida vaga no Conselho, dando as boas-vindas à nova

conselheira. Na sequência, sra. Dircelene, gestora da Assistência Social do Município de Mafra, convidada pelo presidente Tiago, chega para participar da reunião. O presidente Tiago contextualizou que esteve em reunião do Comitê da Pessoa em Situação de Rua, ocasião em que surgiram diversos questionamentos relacionados ao atendimento da população em situação de rua, motivo pelo qual realizou o convite à gestora para esclarecimentos e diálogo com o Conselho. Dando continuidade, o presidente Tiago informou que foi lançado edital de credenciamento para o serviço de Casa de Passagem no município e, posteriormente, o edital foi retirado, tendo seu cancelamento realizado. A gestora Dircelene relatou que também foi surpreendida com o cancelamento do referido edital. A gestora explicou que o cancelamento ocorreu em razão de questão orçamentária, justificativa apresentada pelo Poder Executivo. Informou que ela, a técnica de gestão Daniele e a diretora da Assistência Social, senhora Joci, estiveram reunidas com o prefeito na tentativa de argumentar pela manutenção do processo de credenciamento, porém não obtiveram êxito. Relatou, ainda, que o prefeito solicitou a realização de um levantamento das pessoas em situação de rua no município. Informou que será organizada equipe de abordagem social, com atuação prevista pelo período de três meses, para acompanhamento e levantamento das demandas desse público. A gestora Dircelene informou que, durante o período de frio, serão realizadas abordagens às pessoas em situação de rua, sendo ofertados os kits PSR e cobertores. Relatou que, às pessoas em situação de rua que solicitarem abrigo para pernoite, será ofertada a possibilidade de permanecerem na rodoviária municipal durante a noite, como alternativa temporária diante da ausência do serviço de Casa de Passagem. A gestora relatou, ainda, que conversou com Edson, o qual informou que passará a atuar em outro serviço e que não mais ofertará o serviço de Casa de Passagem. Ressaltou que a decisão de retirada do edital de credenciamento não partiu da Assistência Social, mas sim do Poder Executivo Municipal. O presidente Tiago manifestou que, em sua avaliação, a decisão do prefeito é questionável, considerando que o levantamento da população em situação de rua já foi realizado para construção do Plano Municipal da Pessoa em Situação de Rua . Destacou que, em seu entendimento, o Executivo Municipal não estaria atento às reais necessidades do município, considerando que o fechamento da Casa de Passagem ocorreu em 31 de outubro de 2025, sendo que esse levantamento deveria ter sido realizado naquela ocasião e não somente em período crítico de frio. Na sequência, a senhora Dircelene realizou a leitura da justificativa apresentada pelo Executivo Municipal acerca do cancelamento do edital de credenciamento do serviço de Casa de Passagem. Após a leitura, o presidente Tiago manifestou que não considerava a justificativa apresentada suficiente, questionando a decisão do Secretário Municipal de Administração, argumentando que, em sua avaliação, o mesmo não conhece a realidade vivenciada pela população em situação de rua e as demandas relacionadas à política de assistência social. O presidente ressaltou que, se a Casa de Passagem sempre permanecia lotada, isso demonstra a existência de demanda no município e a necessidade da continuidade do serviço. A gestora Dircelene sugeriu que os questionamentos referentes ao cancelamento do edital fossem direcionados ao Poder Executivo, por se tratar de decisão deles. Informou também que a justificativa apresentada já foi encaminhada ao Ministério Público, considerando que o referido órgão também realizou questionamentos sobre a interrupção do serviço. A conselheira Jeruza manifestou preocupação quanto às respostas apresentadas, aos levantamentos realizados e aos encaminhamentos relacionados à população em situação de rua, questionando se todas essas ações terão uma solução satisfatória. Complementou

ressaltando que o serviço de Casa de Passagem precisa existir e que a rodoviária não é o espaço adequado para acolhimento desse público. A gestora Dircelene informou que a Assistência Social está realizando todas as ações que estão ao seu alcance diante da situação apresentada, buscando atender a população da melhor forma possível dentro das condições disponíveis. A conselheira Marisa manifestou preocupação com a situação, ressaltando que aquilo que foi conquistado anteriormente está sendo perdido. Questionou a adequação da ação adotada, e que não representa uma linha de atuação efetiva para atender às necessidades das pessoas em situação de rua. O presidente Tiago complementou a discussão questionando a justificativa relacionada ao orçamento, indagando como anteriormente havia recursos para manutenção da Casa de Passagem e, no momento atual, esses recursos não estariam mais disponíveis. Foi argumentado pelos participantes que a criação de um abrigo provisório poderá representar um custo superior ao credenciamento do serviço de Casa de Passagem. A gestora Dircelene informou que permanece aguardando o posicionamento do Ministério Público quanto à situação apresentada. Relatou, ainda, que já foi realizada a compra de cobertores pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e que também está sendo realizada arrecadação de cobertores por meio da gincana da GIIC. Na sequência, apresentou o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação para o ano de 2026, no valor total de R$ 10.193.551,64. Informou que R$ 9.519.792,12 já estão comprometidos com folha de pagamentos, serviços credenciados, Orbenk, estagiários, Instituições de Longa Permanência para Idosos, Residência Inclusiva, cestas básicas, auxílio funeral, aluguel social, sistemas utilizado pela Secretaria (Portabilis) e combustível. Relatou que o saldo restante é de R$ 673.759,52, destinado às demais despesas de manutenção da Secretaria durante o ano. Finalizando a apresentação orçamentária, informou que os recursos repassados pelo Governo Federal ao município são de aproximadamente R$ 400.000,00, os recursos provenientes do Governo Estadual são de aproximadamente R$ 500.000,00, sendo o restante composto por recursos próprios do município. Complementando que houve determinação para que não sejam mais mantidos credenciados atuando dentro da Prefeitura, bem como que novos credenciamentos não poderão mais ser realizados por meio de CPF, devendo ocorrer mediante CNPJ. Relatou que essa questão está sendo revista pela Administração Municipal. Informou, ainda, que está em processo de articulação a terceirização do Abrigo Municipal, sendo informado que o valor mínimo para o credenciamento será de R$ 135.000,00, valor este que necessitará de suplementação orçamentária. Expôs também que, caso fosse realizado o credenciamento da Canoa, o valor estimado seria de aproximadamente R$ 590.000,00 anuais, considerando o atendimento de 20 vagas. A senhora Dircelene informou também que já foi assinado o contrato de locação do espaço destinado ao CRAS Vila Nova, sendo que o local passará por organização e adequações. Relatou que a equipe já está atuando no CRAS Central. Informou que, no CRAS Vila Ivete e no CREAS, atualmente todos os técnicos são servidores efetivos. Ao final da exposição da gestora, o presidente Thiago sugeriu que o Conselho encaminhe ofício ao Poder Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Administração, solicitando esclarecimentos sobre o cancelamento do edital de credenciamento do serviço de Casa de Passagem e quais alternativas serão criadas para garantir o atendimento adequado às pessoas em situação de rua. O presidente Tiago ressaltou a necessidade de serem pensadas outras possibilidades que não envolvam a utilização da rodoviária, devido a possíveis problemas que essa medida poderá ocasionar. A conselheira Marlene, representante

da AMADEV, manifestou preocupação quanto à vulnerabilidade das pessoas com deficiência diante dos encaminhamentos das pessoas em situação de rua para a rodoviária. O presidente informou que no dia 07 de julho de 2026 ocorrerá nova reunião do Comitê da Pessoa em Situação de Rua, ocasião em que essas questões deverão ser esclarecidas. Ressaltou novamente que é prudente criar novas alternativas, pois a utilização da rodoviária poderá trazer novos problemas para a Secretaria Municipal de Assistência Social e para o Executivo Municipal. Na sequência, a conselheira Marlene, representante da AMADEV, informou que a instituição recebeu uma Van, adquirida por meio de emenda parlamentar. Aproveitou para convidar os presentes para participarem da feijoada beneficente da instituição, a ser realizada no dia 10 de julho de 2026, no valor de R$ 35,00, com entrega na Igreja Sagrada Família. Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente agradeceu a presença e participação de todos, dando por encerrada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.